



PROJETO DE LEI Nº 001 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

A P R O V A D O

Em, 05 de Março de 2026

Presidente

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO OFICIAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE SUA DENOMINAÇÃO POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a **DENOMINAÇÃO OFICIAL** do Estádio Municipal de Tesouro/MT, que passa a denominar-se “**ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS**”.

Parágrafo Único: a **BIOGRAFIA** do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica reconhecida oficialmente a **DENOMINAÇÃO POPULAR** de “**ARENA DIAMANTE AZUL**” para o Estádio Municipal **ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS**.

Art. 3º O reconhecimento do nome popular de que trata o artigo 2º desta Lei não altera a denominação oficial já instituída no Art. 1º, servindo apenas para fins de identificação cultural, esportiva e turística.

Art. 4º O Poder Executivo poderá utilizar tanto a denominação oficial quanto a popular em materiais institucionais, eventos esportivos, placas indicativas e ações de divulgação.



Art. 5º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo Estádio Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tesouro/MT, 02 de março de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
REGINALDO GABRIEL DE CASTRO
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
HERGOS GOMES ALENCAR
VEREADOR





Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao Sr. **Antônio Silva dos Santos**, reconhecendo sua relevante contribuição ao desenvolvimento do esporte e da comunidade local.

Ao longo de sua trajetória, Antônio Silva dos Santos destacou-se por incentivo ao esporte, participação em projetos sociais, dedicação à comunidade, legado histórico.

A denominação de espaços públicos com o nome de cidadãos que contribuíram significativamente para o Município constitui forma legítima de reconhecimento público e preservação da memória histórica local.

É comum que espaços públicos, especialmente aqueles destinados à prática esportiva e ao convívio social, passem a ser identificados pela comunidade por apelidos ou denominações populares, construídas ao longo do tempo pela convivência, pela tradição e pela memória coletiva dos munícipes.

Nesse sentido, o reconhecimento oficial do nome popular do estádio municipal representa uma forma de valorizar a identidade cultural da comunidade, bem como preservar uma referência já incorporada ao patrimônio imaterial do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO – MT
REGINALDO GABRIEL DE CASTRO
VEREADOR**

Tesouro/MT, 02 de março de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
HERGOS GOMES ALENCAR
VEREADOR**

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br